



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 38/2023, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL AOS AGENTES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE – AVS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Projeto de Lei em análise visa estender o incentivo financeiro, que já é concedido aos Agentes de Combate às Endemias - ACE, aos Agentes de Vigilância à Saúde - AVS a fim de valorizar o trabalho dessa categoria.

Os Agentes de Vigilância à Saúde – AVS desempenham trabalho essencial à saúde pública, realizando inspeções em residências, terrenos baldios, dentre outros estabelecimentos, em cumprimento às determinações oriundas do Setor de Epidemiologia.

O auxílio financeiro será custeado com recursos consignados no orçamento corrente do Município de Varginha.

Esta Comissão, após analisar o presente projeto de Lei, e amparada pelo Parecer Jurídico nº 695/2023, conclui tratar-se de uma iniciativa legal e constitucional, manifesta favoravelmente pela sua aprovação.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha,
em 04 de setembro de 2023.**

ZILDA MARIA DA SILVA
Vereadora Relatora

De Acordo:

CRISTOVÃO VILAS BOAS
Vereador

THULYO PAIVA MACHADO
Vereador